Congresso de Vestefália

Relações Diplomáticas

- O Congresso de Vestefália foi convocado com o objetivo de terminar a Guerra dos Trinta Anos, um conflito político e religioso que decorreu entre 1618 e 1648 e que teve o seu epicentro no território da actual Alemanha. Decorreu nas cidades de Munster e Osnabruck (uma católica, outra protestante) entre 1643 e 1648 e consistiu em diversas reuniões sem um plenário. Participaram plenipotenciários dos diversos beligerantes, nomeadamente o Sacro Império Romano-Germânico, os Estados Imperiais, a França, o Império Espanhol, a Suécia, as Províncias Unidas dos Países Baixos, a Confederação Helvética, a República de Veneza e o Papado.
- A denominada "Paz de Vestefália", também conhecida como os Tratados de Munster e Osnabruck, designa a série de acordos que foram produzidos. Através deles foram reconhecidas a independência tanto das Províncias Unidas como da Confederação Suíça, consagrando-se o princípio da liberdade religiosa.
- O Tratado assinado em Munster em 30 de Janeiro de 1648 pôs fim à Guerra de Independência das Províncias Unidas. O Tratado assinado em Osnabruck, em 24 de Outubro de 1648, entre o Sacro Império Romano-Germânico e os demais príncipes alemães (que integravam a "União Evangélica"), a França e a Suécia, pôs fim à Guerra dos 30 anos. O Congresso não almejou alcançar a paz entre França e Espanha, a qual só seria concluída em 1659, ainda que tal acordo seja por vezes incluído na "Paz de Vestefália".
- A diplomacia portuguesa da Restauração tinha como grandes objectivos o reconhecimento da legitimidade de D. João IV, do carácter irreversível da independência e soberania de Portugal e a manutenção das possessões ultramarinas. Procurou participar no Congresso, ainda que não tivesse sido uma potência beligerante, na medida em que este ratificaria a nova ordem europeia. Espanha opôs-se firmemente a tal desiderato, sob ameaça de abandonar as negociações. Ainda que não tenham chegado a ser acreditados, os emissários portugueses mantiveram uma ampla actividade diplomática, com múltiplos contactos com os participantes à margem do congresso, promovendo a causa portuguesa.

Titulares

- D.Luís de Portugal, nomeado Plenipotenciário, partiu de Lisboa em 24 de maio de 1643. Foi primeiro à Suécia e depois a Hamburgo, viajando na comitiva sueca. Não teve acesso às conferências.
- Rodrigo Botelho de Morais, Plenipotenciário nomeado para Osnabruck onde chegou em maio de 1644. Não chegou a ocupar o posto tendo morrido em 15 de dezembro de 1644.
- Luís Pereira de Castro, Plenipotenciário, chegou a Munster em junho de 1644. Não teve acesso às Conferências e partiu cerca de junho de 1649.
- Francisco de Andrade Leitão, Plenipotenciário, chegou a Munster em setembro de 1644. Pugnou por entrar na cidade como Embaixador ou ser tratado como Plenipotenciário. Acabou no entanto, por ingressar na cidade de forma discreta, sem incidentes. Não teve acesso às conferências, nem mesmo a uma audiência dos mediadores. Não assinou o Tratado de Paz.
- Cristovão Soares de Abreu, Plenipotenciário, chegou a Munster cerca de outubro de 1646. Terá desempenhado funções de secretário da Missão de Portugal em Munster, de onde partiu em 27 de fevereiro de 1648, seguindo para Paris e depois para Osnabruck. Não teve acesso às Conferências e não assinou os Tratados de Paz.

Informação complementar

- A Guerra dos Trinta Anos começou por ser um conflito entre o Sacro Imperador Romano Germânico e alguns dos Estados Imperiais protestantes. No entanto Suécia e Dinamarca (lado protestante) e Espanha e Estados Papais (lado do Imperador) envolveram-se igualmente, levando a uma escalada da guerra, altamente destrutiva e mortífera, sobretudo na Europa central. Espanha por outro lado via-se ainda envolvida na guerra de independência das Províncias Unidas.
- Vislumbrando-se uma vitória do lado católico, a França, receando uma hegemonia europeia dos Habsburgos que passariam a rodear o seu território (como acontecera no século anterior com Carlos V), entrou na guerra ao lado dos protestantes a partir de 1636.
- Simultaneamente, a França fomentou e apoiou a revolta da Catalunha e o movimento da Restauração em Portugal.
  Foi este o contexto em que se chegou ao Congresso de Vestefália, no qual a diplomacia portuguesa procurou valorizar os seus argumentos em função dos interesses próprios de cada Estado beligerante.
- A correspondência dos nossos representantes indicados para Vestefália e dos nossos diplomatas acreditados nos países aliados (França, Holanda e Suécia), revela uma intensa actividade diplomática no sentido de tentar garantir o seu interesse pela causa portuguesa, no contexto do equilíbrio europeu que se estava a negociar. Era uma teia que passava pela acção concertada entre os diplomatas envolvidos nos diferentes processos.
- Portugal pretendia ser parte de um acordo geral de paz, assim vendo reconhecida a sua recém readquirida independência, contando sobretudo com o apoio da França, ainda que se saiba hoje que o primeiro ministro francês, Cardeal Mazarino, tenha instruído os seus diplomatas no sentido de que a "questão portuguesa" não deveria bloquear a paz que deveria sair de Vestefália.
- A acção diplomática desenvolvida começou logo nas capitais, com vista a assegurar a admissão dos Enviados de Portugal às Conferências, cuja verificação das credenciais teve início em 19 de Maio de 1644. Assim sucedeu com o Conde da Vidigueira em Paris, D. Francisco de Sousa Coutinho na Holanda e Rodrigo Botelho de Morais na Suécia.
- Em 30 de Janeiro de 1648, as Províncias Unidas, apesar do empenho da França em contrário, assinaram a paz separada com a Espanha. Doravante, os Países Baixos passaram a ser opositores no Ultramar, mas também na Europa, contando a Espanha com a assegurada neutralidade holandesa.
- Em 24 de Outubro de 1648, os representantes suecos e franceses chegaram a acordo com os seus contrapartes do Sacro Império, tendo sido celebrados em Osnabruck, dois tratados com vantagens consideráveis para os aliados. Em Munster, as negociações com os Habsburgos espanhóis não progrediam, o que justifica as instruções do Cardeal Mazarino aos delegados franceses para apoiarem as nossas pretensões, apesar de inicialmente ter determinado que a "questão portuguesa" não deveria constituir um obstáculo para a paz geral.
- Em 7 de Novembro de 1659 era concluído o Acordo dos Pirinéus e em 1660 tem lugar a cerimónia de casamento de Luis XIV com Maria Teresa de Áustria na Ilha dos Faisões.

Partilhe

GABINETE DE EMERGÊNCIA CONSULAR
VAI VIAJAR? REGISTE-SE

INFORMAÇÕES DE VISTOS

SOBRE PORTUGAL

ALERTAS E CONSELHOS AO VIAJANTE

Corpo Diplomático
- O Ministério
- Política Externa
- Serviço de Protocolo
- Autorizações Diplomáticas

Estudante ou Investigador
- Arquivo e Biblioteca
- Bolsas de Estudo
- Carreiras / Oportunidades

Cidadãos
- Inscrição Consular
- Vistos
- Conselhos e Alertas ao Viajante
- Legalização de Documentos

Empresas
- Investir em Portugal
- Clusters Proeminentes
- Apoio ao Investidor na Diáspora
- ARI - Visto Gold

Jornalistas
- Redes Sociais
- O Ministro
- Questões Frequentes
- Contactos

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase a lifetime license

Thank you.

Congresso de Utrecht

Relações Diplomáticas

- O Congresso de Utrecht decidiu o final da Guerra de Sucessão de Espanha.
- As negociações tiveram início em 26 de Janeiro de 1712, mas só em Abril de 1713 foram assinados os principais acordos, dos quais o último é de 1714 (Tratados de Utrecht, também designados por "Paz de Utrecht"). O Império Habsburgo, que não participou em Utrecht, acabou por aceitar os termos dos acordos anteriormente assinados, nos Tratados de Rastatt e Baden em 1714.
- Foi a primeira conferência em que Portugal participou na mesma sala com todas as potências que integravam o "concerto europeu". No caso concreto de Portugal, que participou no conflito enquanto parte da "Grande Aliança" (composta por Reino Unido, Países Baixos, Prússia e Casa de Saboia), tratou-se do reconhecimento internacional da sua independência, desde 1640.

Titulares

- D.João Gomes da Silva, Conde de Tarouca
- D.Luís da Cunha

Observações

- Em 18 de Junho de 1709 são dadas as primeiras instruções para o 4º Conde de Tarouca, João Gomes da Silva, como representante português para um Congresso da Paz.
- O Conde de Tarouca participou nas negociações que visavam impedir que a Inglaterra celebrasse um acordo de paz separadamente com a França e Espanha. Passou para Haia em Junho de 1710 e participou no Congresso em Utrecht como Primeiro Plenipotenciário, com a missão de defender os interesses portugueses.
- Em 1 de Setembro de 1710 renovação dos plenos poderes conferidos por D.João V a D. Luís da Cunha para o Congresso de Utrecht, a fim de apoiar o Conde de Tarouca.
- Em 19 de Agosto de 1711 é assinado em Paris o Tratado de suspensão de armas entre Luis XIV de França e Ana de Inglaterra, em que Portugal é compreendido.
- Em 7 de Novembro de 1711 é assinado em Utrecht o Tratado de suspensão de armas, por quatro meses, entre D.João V, Luís XIV de França e Filipe V de Espanha.
- Em 13 de Março de 1713 é prorrogada, por 4 meses, a trégua entre a Espanha, França e Portugal, assinada em Utrecht.
- Em 11 de Abril de 1713 é assinado em Utrecht o Tratado de Paz e Amizade entre D.João V e Luís XIV. A parte francesa viria a ratificar este acordo em 18 de Abril e a parte portuguesa em 9 de Maio.
- Em 6 de Fevereiro de 1715 é assinado em Utrecht o Tratado de Paz e Amizade entre D.João V e Filipe V de Espanha, concedendo a Portugal a restituição da Colónia do Sacramento. A parte espanhola ratificou este acordo em 2 de Março e a parte portuguesa em 9 de Março.
- Em 3 de Maio de 1715 é assinado o Acto de garantia de Jorge I de Inglaterra ao Tratado de paz luso-espanhol de 6 de Fevereiro.
- Em 3 de Setembro de 1716, por Nota da Legação de Portugal em Madrid, Portugal reclama a execução do artigo 15º do Tratado assinado em Utrecht.
- Em 18 de Julho de 1717 é assinado em Londres o Tratado de Quádrupla Aliança entre o Imperador Carlos VI, Luís XV de França, de uma parte, e Jorge I de Inglaterra, os Estados Gerais das Províncias Unidas de outra, com Portugal incluído.
- Existem registos acerca da troca de correspondência de D. João V e o Regente, Duque de Orleans, em que se dá notícia de que D.Luís da Cunha passava ao Congresso de Cambrai, como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário. Não se encontrou documentação que confirmasse a realização desta enviatura.

Notas

- No último terço do século XVII, D.Pedro II esforçou-se por não se envolver nos três grandes conflitos europeus que acabaram por reforçar a hegemonia da França de Luís XIV, com o consequente alargamento das suas fronteiras. Após as Guerras da Restauração (1641-1668), a Coroa portuguesa pretendia poupar as reservas financeiras para a defesa do seu território, sem nunca descurar, no entanto, uma sólida representação diplomática nas principais cortes europeias o que lhe permite um acompanhamento regular dos principais acontecimentos políticos. Esta política foi quebrada com o início da Guerra de Sucessão de Espanha, obrigando Portugal a tomar posição num dos dois campos antagónicos.
- No quadro da Guerra de Sucessão de Espanha, Portugal, após uma aliança efémera com a França, assinou um Tratado de Aliança Defensiva com a Inglaterra e as Províncias Unidas em 16 de Maio de 1703. Em causa estava o restabelecimento do equilíbrio europeu, conforme expressamente referiu o Enviado Extraordinário em Londres, D. Luís da Cunha, que defendia o necessário enfraquecimento da França e considerava que naquela altura a Portugal só interessaria a neutralidade ou a aproximação às potências marítimas.
- A modificação do alinhamento político de Portugal não era uma questão pacífica dada a diferença de opiniões entre os representantes diplomáticos portugueses nas capitais europeias e a posição de Lisboa onde internamente existia um debate em torno das opções, de uma aliança com a França ou com a Inglaterra ou, em alternativa, a neutralidade. É neste contexto que chega a Lisboa, em 1703, John Methuen, já então nomeado Embaixador na capital portuguesa, que conseguiu dissuadir os ministros portugueses de manterem a aliança com a França.
  As derrotas dos franceses e a cooperação económica proposta pelos Ingleses, concretizada com o Tratado de Methen, assinado a 27 de Setembro de 1703, contribuíram de forma decisiva para esta mudança na política externa de D.Pedro II.
- Em Abril de 1711, a morte do Imperador José I e a ascensão ao trono do Arquiduque Carlos (sob o título de Carlos VI), que tinha até então sido apoiado pela coligação antifrancesa, veio alterar os dados na questão do equilíbrio europeu. A Inglaterra, onde simultaneamente tinham ocorrido alterações de política interna, temendo o renascer do poder dos Habsburgos, apressou-se a assinar os Preliminares da Paz com a França, ignorando os interesses dos seus aliados, nomeadamente os portugueses. Assim, as negociações das propostas portuguesas para a suspensão das armas, foram deixadas para uma acordos separados entre Portugal e França, por um lado, e entre Portugal e Espanha, por outro, sendo certo que Londres só estava disposta a apoiar as propostas portuguesas apenas quando lhe fosse conveniente.
- Portugal conseguiu o reconhecimento internacional da nossa independência e garantir a sua soberania sobre territórios sul-americanos, compreendidos entre os rios Amazonas e Oiapoque. Em 1715, no quadro do Tratado com Espanha, ficou garantida a restituição da Colónia do Sacramento, bem como previa a troca de prisioneiros, regulava as relações comerciais futuras bilaterais, previa o pagamento de divídas antigas, revalidava os acordos anteriores (após 1640) e normalizava as relações diplomáticas.
- A restituição da praça de Sacramento, concretizada em Novembro de 1716, não significou o fim de arrastadas negociações, que estavam já em desenvolvimento nos finais desse ano, no tocante a compensações e à participação inglesa nas negociações. Continuavam em aberto questões que tinham a sua origem nos anos iniciais do conflito e no terreno as demarcações revelaram-se de difícil execução, conforme atesta a correspondência entre o governo da Colónia e a Coroa nos anos de 1718 e 1719. Um dos problemas que se colocavam à tarefa de demarcar o território resultava da ausência de mapas da região por parte de Portugal, questão que mereceu a atenção de um dos Enviados a Utrecht, D.Luís da Cunha e depois voltaria a reclamar (desde 1719), a partir de Paris, contra esta lacuna, advogando o uso da cartografia nas negociações diplomáticas.
- O Tratado de Utrecht não encerrou a disputa ibérica pelo controlo da bacia do Rio da Prata, mas também o Tratado de Madrid (1750) não viria a constituir o culminar de complexos processos negociais que envolviam diplomacia, guerra e trato mercantil, que em parte se entrecruzavam com a complexa "questão jesuítica" que marcou os reinados de D. José, de Fernando VI e Carlos III de Espanha. Novos conflitos entre as duas monarquias eclodiram e outros tratados (1761, 1777 e 1778) foram assinados, procurando fixar fronteiras e definir com precisão as áreas de soberania de Portugal e Espanha na América do Sul, com recurso a equipas de demarcação e expedições científicas. Aqueles tratados, como, de resto, os anteriores, não decorriam unicamente do equilíbrio político e militar existente num dado momento entre as monarquias ibéricas, mas as relações diplomáticas entre as monarquias ibéricas tinham como pano de fundo o "equilíbrio de poderes" consagrado em Utrecht.
- A experiência do envolvimento de Portugal na Guerra de Sucessão de Espanha fez com que D.João V optasse por delinear a política externa portuguesa na base de relações estáveis e pacíficas. Como tal, tornava-se necessário por parte de Portugal que "ganhasse estatuto político, face às diversas potências europeias, de modo a lhe ser reconhecido o direito de optar pela neutralidade". A rede de diplomatas portugueses estabelecida no pós-Utrecht pretendia responder a este objectivo da Coroa, numa Europa em paz, mas marcada por tensões constantes que prenunciavam crises a qualquer momento. Fruto da Guerra de Sucessão de Espanha, assistiu-se na Europa a uma nova dinâmica diplomática, tornando-se as Embaixadas permanentes mais comuns, e as nomeações de titulares mais frequentes, principalmente quando se tratava de desempenhar missões de representação nas cortes europeias mais influentes.
- No século XVIII, a diplomacia impõe-se cada vez mais como meio de resolução das questões nacionais, sendo a via militar um recurso cada vez menos privilegiado, nomeadamente em Estados caracterizados por uma capacidade defensiva fraca, como Portugal. A actividade diplomática foi fundamental para conservar o compromisso de neutralidade da coroa portuguesa e defender os seus interesses, nomeadamente ultramarinos.
- No século XVIII, a diplomacia impõe-se cada vez mais como meio de resolução das questões nacionais, sendo a via militar um recurso cada vez menos privilegiado, nomeadamente em Estados caracterizados por uma capacidade defensiva fraca, como Portugal. A actividade diplomática foi fundamental para conservar o compromisso de neutralidade da coroa portuguesa e defender os seus interesses, nomeadamente ultramarinos.
  Portugal, devido à questão da Colónia de Sacramento, estava envolvido de certa forma na luta de interesses ultramarinos entre as potências europeias, a Espanha, a Inglaterra e a França. Era considerado por parte da Coroa Portuguesa, que a Grã-Bretanha possuía pretensões relativamente a Buenos Aires e projectos de ocupar as margens do Rio da Prata, ou seja próximos da Colónia do Sacramento. De facto, os ingleses serviram-se daquela colónia para fazer contrabando nas possessões espanholas, sendo que a neutralidade era mantida com a promessa do alargamento das fronteiras do Prata, alargando o nosso território colonial a sul. A fronteira sul da colónia, correspondente à margem setentrional do Rio da Prata, era reconhecida de forma jurídica: tratava-se de uma "ocupação de direito", como acordado em Utreque em 1713. O que viria a ser posto em causa, seria a delimitação da fronteira terrestre determinada, ao contrário de uma posse efectiva das terras.
- Após a entrega da colónia do Sacramento, esta continuava a colocar problemas às duas nações ibéricas, posto que a posição portuguesa era altamente inconveniente para a Espanha e uma "fonte permanente de conflitos".
  Novos conflitos entre as duas monarquias eclodiram e outros tratados (1761, 1777 e 1778) foram assinados, procurando fixar fronteiras e definir com precisão as áreas de soberania de Portugal e Espanha na América do Sul, com recurso a equipas de demarcação e expedições científicas. Aqueles tratados, como, de resto, os anteriores, não decorriam unicamente do equilíbrio político e militar existente num dado momento entre as monarquias ibéricas, mas as relações diplomáticas entre as monarquias ibéricas tinham como pano de fundo o "equilíbrio de poderes" consagrado em Utrecht.

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase a lifetime license

Thank you.

Congresso de Cambrai

Relações Diplomáticas

- O Congresso de Cambrai foi convocado na sequência da assinatura do Tratado de Haia (1720) que pôs fim ao Conflito da Quadrupla Aliança (1718-1720). As negociações preliminares tiveram início em 1721 e o Congresso acabou por ser encerrado em 1724.
- Um dos pontos principais da agenda do Congresso de Cambrai, foi a promessa feita a Filipe V de Espanha e consagrada do Tratado de Haia, da entrega ao seu filho, Príncipe Carlos, dos territórios que integravam o Ducado de Parma, o Ducado de Piacenza e o Ducado da Toscânia.
  Na prática, tratava-se de restaurar o equilíbrio europeu alcançado no Tratado de Utrech, mas posto em causa pela "política italiana" de Filipe V de Espanha e do seu Primeiro-Ministro Cardeal Alberoni.

Titulares

- Para o Congresso de Cambrai, D. João V nomeou dois representantes, o Conde de Tarouca e D.Luís da Cunha como Embaixadores Extraordinários ao Congresso de Cambrai. Não exerceram funções em Cambrai.
  O Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, nomeou também Marco António de Azevedo Coutinho, Alexandre de Gusmão e António Galvão de Castelo Branco.

Observações

- Em 1717 a Espanha conquista Sardenha e no ano seguinte o Reino da Sicília. Apesar dos sucessos iniciais as demais potências europeias reunidas na Quadrupla Aliança (Sacro Imperio, França, Reino Unido e Províncias Unidas) congregaram esforços no sentido de contradizer as ambições de Filipe V de Espanha que reclamava territórios italianos para os seus filhos, bem como a devolução de Gibraltar e Minorca da Grã-Bretanha.
- No final foi assinada o Tratado de Haia (Fevereiro de 1720) que obrigava a Espanha a retirar dos territórios ocupados, a renunciar a qualquer direito sobre os Países Baixos espanhóis e Filipe V a renunciar à Coroa Francesa.
- Em 25 de Abril de 1720, D.Luís da Cunha, após ser nomeado por D.João V, como Embaixador, parte para Madrid, levando como missão pressionar a Espanha a cumprir com as estipulações do Tratado de Utreque, incluindo o pagamento do montante estipulado no artigo XV do Tratado.
  As negociações foram complexas devido à resistência inicial do Primeiro Ministro espanhol, Cardeal Alberoni, mas acabaram por ser bem sucedidas, tendo o diplomata português obtido o pagamento do referido montante, bem como recebido instruções para proceder às negociações sobre os navios de Buenos Aires.
- Outra questão que D.Luís da Cunha devia negociar era a cedência da Colónia de Sacramento, questão que foi longamente tratada pelos representantes portugueses em Madrid e também noutras cortes, como Viena e Paris, mas sem conseguirem alterar a posição espanhola.
- D. Luís da Cunha foi enviado com o carácter de Embaixador para França, juntamente com o Conde de Tarouca, a fim de assistir ao Congresso de Cambrai.
- Existem cartas de D. João V para o Regente de França, o Duque de Orleans e para Luís XV, datadas de 11 de Outubro de 1720 em que se dá notícia de que D.Luís da Cunha, passava ao Congresso de Cambrai como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário.
- No contexto de reagrupamento das potências europeias, Portugal optou pela neutralidade, escudando-se num conjunto de exigências demasiado pesadas para aderir a qualquer das partes e determinando, deste modo, a recusa dos interessados.
  Confirmou-se assim a política de neutralidade joanina no continente europeu na medida em que o soberano se apercebeu não haver vantagens no envolvimento activo de Portugal nos conflitos entre potências continentais e marítimas europeias. A política de neutralidade tinha as suas vantagens, principalmente na defesa dos interesses atlânticos.
  No entanto, entre outros custos, foi causa também para o insucesso em garantir a nossa participação em Cambrai, devido à falta de força política de Portugal para obrigar a França e Espanha a aceitarem os representantes portugueses num acordo continental, com incidências oceânicas.
- O Congresso de Cambrai terminou sem, no entanto, solucionar nenhum problema internacional e consagrou, mais uma vez, o fracasso das políticas ibéricas face à França e Inglaterra. A partir de então Portugal acabaria por enveredar por outra disputa, a luta pela paridade diplomática nas cortes estrangeiras e reforço da sua representatividade.
- D. Luís da Cunha ainda permaneceu em Paris até Novembro de 1724.
  Em 14 de Novembro de 1724, D.João V escreveu a Luís XV, afirmando que o Enviado português se tinha detido algum tempo por o haver encarregado de alguns negócios do seu serviço.
  Entre outras questões que justificaram o protelamento da saída de D. Luís da Cunha de Paris, encontram-se s negociações sobre os privilégios que os franceses pretendiam nos portos portugueses, à semelhança dos holandeses e dos ingleses.

Partilhe
GABINETE DE EMERGÊNCIA CONSULAR
VAI VIAJAR? REGISTE-SE

INFORMAÇÕES DE VISTOS

SOBRE PORTUGAL

ALERTAS E CONSELHOS AO VIAJANTE

Corpo Diplomático
- O Ministério
- Política Externa
- Serviço de Protocolo
- Autorizações Diplomáticas

Estudante ou Investigador
- Arquivo e Biblioteca
- Bolsas de Estudo
- Carreiras / Oportunidades

Cidadãos
- Inscrição Consular
- Vistos
- Conselhos e Alertas ao Viajante
- Legalização de Documentos

Empresas
- Investir em Portugal
- Clusters Proeminentes
- Apoio ao Investidor na Diáspora
- ARI - Visto Gold

Jornalistas
- Redes Sociais
- O Ministro
- Questões Frequentes
- Contactos

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase a lifetime license

Thank you.

Congresso de Viena

Congresso de Viena

Relações Diplomática

- O Congresso de Viena decorreu na capital austríaca entre 11 de Novembro de 1814 e 9 de Junho de 1815, onde participaram os representantes de todos os Estados envolvidos nas guerras napoleónicas.
- Os termos da paz foram estabelecidos com a assinatura do Tratado de Paris, em 30 de Maio de 1814, onde se estabeleciam, entre outras questões, as indemnizações a pagar pela França aos países vencedores.
- Durante o Congresso foram assinados 17 Tratados, acordos e regulamentos sobre matérias anexas.
- O Acto final do Congresso de Viena foi assinado em 9 de Junho de 1815, por todos os representantes, com excepção da Espanha, por causa da restituição de Olivença.

Titulares

- D. Pedro de Sousa Holstein, Conde de Palmela, Plenipotenciário ao Congresso de Viena, chegou a Viena em 27 de Setembro de 1814 e saiu em 1815.
- D. Joaquim Lobo da Silveira, diplomata na Suécia, que foi destacado como Plenipotenciário português a Viena em 1814, tendo saído após o termo da Congresso em 1815.
- D. António Saldanha da Gama, diplomata acreditado junto do Czar Alexandre I da Rússia e também Plenipotenciário ao Congresso de Viena, entre 1814 e 1815.

Observações

- Em 20 de Novembro de 1815 é assinado o Tratado de Paz entre a Áustria, Grã-Bretanha, Prússia e Rússia com a França, em que se estipulou que Portugal receberia dois milhões de francos como indeminização pela guerra sustentada contra a França.
- Pelo artigo 105 do Acto Final, ficou consagrado o direito da Coroa Portuguesa ao território de Olivença e os outros territórios cedidos à Espanha pelo Tratado de Badajoz. Apesar da sua resistência inicial a Espanha acabaria por ratificar o tratado em 7 de Maio de 1817.

Notas

- Em 30 de Maio de 1814 é assinado em Paris um tratado que restabelece as fronteiras francesas de 1792. Na conferência em que se trataram das respectivas estipulações, Portugal não esteve representado, tendo os delegados ingleses garantido os interesses portugueses durante as negociações e o Conde de Funchal intervindo no final das sessões para assinar o documento.
- O Congresso de Viena consagrou vários princípios fundamentais: (1)o princípio da legitimidade, defendido sobretudo por Talleyrand, a partir do qual se consideravam legítimos os governos e fronteiras que vigoravam antes de 1789, garantindo assim o retorno dos Bourbons; (2) O princípio da restauração das monarquias reinantes antes da Revolução Francesa, incluindo se necessário intervenções militares sempre que estas estivessem em perigo ("Santa Aliança") nos seus territórios metropolitanos e ultramarinos; (3) o princípio do equilíbrio de poder na Europa e das "fronteiras geográficas" estabelecidas juntamente para evitar que qualquer potência adquirisse capacidade para romper o equilíbrio.
- A carta de Direito Público da Europa criada em Viena viria a conhecer alguns ajustamentos e contingências ao longo do século XIX, mas até 1914 mantiveram-se no quadro das relações internacionais certos princípios: (1) a necessidade de consentimento de todos os Estados para alterações fronteiriças no palco europeu; (2)neutralidade da Suíça; (3) livre navegação dos grandes rios; (4)papel dos agentes diplomáticos que foram considerados "parte integrante" das decisões do Congresso.
- Entre os pontos tratados, contava-se a partilha da Polónia entre a Áustria, Prússia e Rússia, bem como o Estatuto da Confederação Germânica; a definição das fronteiras da Bélgica, dos Países Baixos e do Luxemburgo; a neutralidade da Confederação Helvética, etc.
  No lugar do Sacro Império Romano-Germânico, composto por 350 Estados, é criada a Confederação Germânica, composta por apenas 34 Estados. Dentro desta, sobretudo a Prússia aumentam os seus territórios e influência, recebendo uma parte do Saxe e a quase totalidade da Renânia, com a qual passa a dispor de uma fronteira com a França. A Áustria colheu escassos benefícios, renunciando à sua antiga parte nos Países Baixos, considerados indefensáveis devido à sua localização geográfica, penetrando em compensação nos Balcãs e na Itália.
  Na península itálica, o Reino da Sardenha reforça a sua posição com a anexação de Génova e a recuperação da Sabóia.
  A França, por força das diligências desenvolvidas por Talleyrand, "pelas virtudes e garantias de uma monarquia legítima reocupar um lugar de primeiro plano entre os Estados", são reconhecidas as suas fronteiras à expressão de 1792 e assegurada a sua inclusão no concerto das grandes potências.
- No Congresso de Viena, Portugal tinha como principais objectivos salvaguardar os seus interesses sobre três questões fundamentais: (1) a restituição de Olivença; (2) a questão da Guiana; (3)a abolição do tráfico de escravos; (4)anular o tratado de aliança anglo-portuguesa de 1810 e obter indemnizações.
  A posição portuguesa ficou assinalada por dois factores: (1) a ausência da Corte no Brasil que prejudicou a eficiência da diplomacia, nomeadamente a transmissão de informações; (2) Portugal não integrou o "núcleo" das principais potências europeias, encontrando dificuldades não só em impor os seus pontos de vista, como também em conseguir aliados para a defesa da sua causa.
  A principal questão que preocupava os orientadores da política externa nesta época não era multilateral, mas bilateral, dizendo respeito à expulsão dos ingleses do território português. Por outro lado, as instruções recebidas do Rio de Janeiro também não permitiam grande espaço de manobra político-diplomático (vide caso de Olivença, em que apenas se relacionava da sua restituição com a retrocessão da Guiana à França).
- Questão da escravatura:
  No Tratado de Paris de 1814, a Inglaterra conseguiu também incluir um artigo adicional sobre a questão do tráfico de escravos, tendo a França assumido o compromisso de proceder à sua abolição num prazo de 5 anos.
  No congresso, a questão do tráfico dos escravos foi estudada por uma comissão onde Portugal, com o apoio da Espanha e da França, procurou evitar uma abolição precipitada do tráfico de escravos pelo impacto económico que aquela medida teria sobre a economia das colónias. Importava pois garantir a estipulação de um prazo, dentro do qual se fosse gradualmente criando e adoptando um novo regime de trabalho.
  Podiam ainda contar com o apoio russo, que embora diferente, não deixava de ver a sua posição quanto ao estatuto dos servos posta em causa nas eventuais estipulações finais do Congresso.
  Portugal, concordou em "tomar as mais eficazes medidas para abolir gradualmente o comércio de escravos em toda a extensão das suas possessões". De igual modo subscreveu uma declaração anexa ao Acto Final, na qual se refere o tráfico de escravos como "repugnante aos princípios da humanidade e da moral universal".
  No final, a diplomacia portuguesa conseguiu que a esfera geográfica de abolição da escravatura fosse limitada à costa de África, ao Norte do Equador, salvaguardando a situação no Brasil. A Inglaterra tinha consciência de que apenas podia impor a limitação naquela zona, que aliás era a que por si tinha mais interesse estratégico já que afectava a economia norte-americana da época.
- Entre a documentação existente sobre a participação de Portugal no Congresso de Viena, destaca-se em particular aquela relativa às diligências do Conde de Palmela e de D. António de Saldanha da Gama, o qual estava acreditado como Ministro de Portugal em S.Petersburgo, diligenciou junto do Conde de Nesselrode, delegado russo, para que ele reconhecesse a justiça da pretensão portuguesa e prometesse os esforços e cooperação da Rússia às nossas reivindicações, incluindo não só a devolução de Olivença, mas também a questão do impacto económico da abolição da escravatura.
- Por seu lado, o Governo de Londres aproveitou a ocasião para pressionar mais as demais partes na prossecução da sua política abolicionista. Não se tratava apenas de satisfazer os grupos de pressão moral, mas também de satisfazer as exigências postas pela sua crescente produção industrial.
- O Congresso de Viena limitou-se a uma enunciação de princípio: em 8 de Fevereiro de 1815 foi assinada a declaração contra o tráfico dos escravos, constante dos anexos do Acto Final do Congresso, emitindo o seu voto de extinção, deixando o prazo da sua abolição para as negociações entre os diversos Estados. "bem entendido que não se descuidarão de nenhum meio próprio para assegurar e acelerar o seu curso, e que a obrigação recíproca, contraída pela presente declaração, entre os soberanos, que nela tomaram parte, não será havida por cumprida senão no momento em que um sucesso completo haja coroado os seus esforços reunidos."
- Portugal subscreveu a declaração sobre a renúncia do tráfico de escravos, onde se previa que o prazo para a sua abolição seria deixado às negociações entre as diferentes potências.
  Os delegados portugueses em Viena negociaram com os seus contrapartes britânicos um tratado ad referêndum dos dois governos que previa o pagamento, pelo Reino Unido, de uma quantia pecuniária devida pelo apresamento de navios negreiros para o Brasil.
  Por seu lado, Portugal assumia a obrigação de decretar, com efeitos imediatos, a abolição do tráfico ao norte do equador, prevendo-se uma dilação de oito anos para aquele se realizava ao sul dessa linha. Conseguia ainda um perdão de uma dívida datada de 1809 e a anulação do Tratado de 1810.
- Questão da Guiana Francesa
  No tocante à questão da Guiana Francesa, Portugal comprometia-se a proceder à sua restituição, aceitando a mediação para que os limites do território brasileiro viessem a ser definidos conforme previsto no articulado do Tratado de Utrech.
  O artigo 10º do Tratado de Paris, estipulava a retrocessão da Guiana Francesa, que Portugal tinha ocupado em 1808: "fazendo os efeitos desta estipulação reviver a contestação existente naquela época a respeito dos limites, fica convencionado que esta contestação será terminada por um arranjo amigável (…) debaixo da mediação de Sua Majestade Britânica". No final, a fronteira na América com a França ficou definida pela linha do rio Oiapaque.
- Questão de Olivença
  A denúncia do Tratado de 1810 favorecia a solução da pendência relativa à retrocessão de Olivença. Logo em 1 de Maio de 1808, o Príncipe Regente, D.João, publicou no Rio de Janeiro um manifesto em que declarava nulos todos os tratados que o Imperador dos Franceses o forçara a assinar, e particularmente os de Badajoz e Madrid, de 1801, e o de neutralidade de 1804, "pois êle os tem violado e jamais os respeitou".
  O artigo 3º dos Adicionais do Tratado de Viena anulava os Tratados de Badajoz (1801) e previa uma obrigação dos signatários em "empregar" a conciliação e os seus esforços eficazes a fim de se efectuar a restituição de Olivença.
- É possível dividir o Congresso de Viena em duas fases distintas: a Europa (funcionou até 1823) e o Concerto Europeu (a partir daquela data). Até 1823 funcionaram os congressos, enquanto assembleias gerais das grandes potências com poder deliberativo. A partir de 1823 os congressos continuaram a reunir-se mas com funções meramente consultivas. É o momento em que a Inglaterra abandona a Santa Aliança e em que é formulada a Doutrina Monroe, onde pela primeira vez uma potência não europeia se opõe à "doutrina da intervenção europeia".

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase 🔗 a lifetime license

Thank you.

Conferência de Berlim

Conferência de Berlim

Relações Diplomáticas

- A Conferência de Berlim decorreu entre 15 de Novembro de 1884 e 26 de Fevereiro de 1885.
- Participaram nesta conferência 14 países, entre os quais Portugal, incluindo alguns Estados que não dispunham de colónias, como foi o caso dos países escandinavos e dos EUA.
- Três pontos principais constituíram a agenda da Conferência: (1) a liberdade de comércio em toda a bacia do Zaire e sua foz; (2) a aplicação dos princípios do Congresso de Viena quanto à navegação nos rios internacionais (entre outros, do Níger); (3) a definição de "regras uniformes nas relações internacionais relativamente às ocupações que poderão realizar-se no futuro nas costas do continente africano"; (4) estatuir sobre o tráfico de escravos.
- Esta Conferência foi uma das mais importantes realizadas na segunda metade do século XIX, visando, entre outras questões, regular o Direito Internacional Colonial.
- A questão mais importante para Portugal foi o conteúdo do Capítulo VI do Acto Geral de Berlim, com a "declaração relativa às condições essenciais a preencher para que as novas ocupações na costa do continente africano sejam consideradas efectivas", assim como é forçado a reconhecer o princípio da livre navegação dos rios internacionais.
- Portugal conseguiu assegurar dois resultados da Conferência: (1) Impedir o estabelecimento da "Associação Internacional Africana" na margem direita do Zaire; (2) a não inclusão no Acto Geral da referência inglesa à internacionalização do Zambeze.
- Em 14 de Fevereiro de 1885 Portugal, por influência britânica, assina uma Convenção para regular as relações com a "Associação Internacional do Congo", onde reconhece a delimitação de fronteiras encontradas pelos seus pares europeus. Em 23 de Fevereiro, este território viria a constituir o Estado independente do Congo, recebendo como soberano Leopoldo II da Bélgica.
- Em 26 de Fevereiro de 1885 Portugal assina o Acto Geral da Conferência de Berlim.

Titulares

- Os representantes portugueses a esta Conferência foram António Serpa Pimentel, António José da Serra Gomes (Marquês de Penafiel), Luciano Cordeiro, Carlos Roma du Bocage (adido militar), José P.Ferreira Felívio (adido) e Manuel de Sousa Coutinho (segundo secretário).

Observações

- Em 20 de Setembro de 1845 o Reino Unido reconheceu os direitos portugueses sobre os territórios de Ambriz, Molembo e Cabinda.
- Em 1855 o Governo português mandou ocupar militarmente o Ambriz, o que provocou protestos por parte do Governo britânico.
- Em 1861, os ingleses, temendo que os boers ocupassem Lourenço Marques, desembarcaram nas ilhas de Inhaca e dos Elefantes. Na sequência do protesto do Governo de Lisboa, acabaram por retirar, sendo substituídos por tropas portuguesas.
- Em 24 de Junho de 1875 é conhecida a decisão arbitral do Presidente francês MacMahon sobre o território de Bolama.
- Em 1876, o Rei Leopoldo da Bélgica convoca a Conferência Internacional de Geografia, sem que Portugal fosse convidado, que deu origem à "Associação Internacional Africana", destinada a patrocinar a exploração científica do continente africano, estabelecer vias de comunicação e abolir a escravatura.
- Em 1876, a Alemanha e a França, convocam em Bruxelas, sob os auspícios de Leopoldo II da Bélgica, a Conferência Geográfica, sem contudo endereçar convite a Portugal para nela participar.
- Em 1884, o Reino Unido procurou fazer um Tratado com Portugal a fim de arrumar as disputas quanto à região contestada no Congo.
  Em 7 de Junho de 1884, o Chanceler Bismark rejeita, por nota,o Tratado do Zaire. Outros países, como França, Holanda e EUA, contestaram este acordo que acabou por não ser ratificado. Na sequência deste incidente, o Ministro dos Negócios Estrangeiros português, José Vicente Barbosa du Bocage, lança a ideia de uma conferência internacional destinada a resolver as contendas.
- Em 12 de Outubro de 1884 os Governos de Paris e Berlim endereçam o convite para Portugal participar na Conferência de Berlim.
- Em 15 de Novembro de 1884 tem início a Conferência de Berlim, convocada pela França e Grã-Bretanha e organizada pelo Chanceler da Alemanha. O Chanceler Bismarck, como "continentalista" que era, estava mais interessado nas questões da Europa Central, mas também estava sob forte pressão dos grupos industriais e comerciais alemães. Só depois da demissão de Bismark, a Alemanha iniciou uma política expansionista colonial. Bismark abre a conferência definindo como objetivo da mesma o estabelecimento do direito no acesso de todas as nações ao interior de África.
  Entre os 14 participantes na Conferência podem ser distinguidos dois grupos: (1) um grupo que incluía os países com interesses directos nos problemas relativos à partilha de África, como era o caso do Reino Unido, França, Alemanha, a "Associação Internacional do Congo" e a Holanda; (2) outro grupo era formado pelos restantes participantes que não tinham interesses relevantes no continente africano, como era o caso do Império Austro-húngaro, Dinamarca, Itália, Espanha, Rússia, Suécia, Imperio Otomano e E.U.A.

Notas

- No século XIX o continente africano passou a ser encarado como uma região apetecível de ocupação. Concorreu para este facto, a curiosidade científica, a procura crescente de produtos tropicais, a necessidade de matérias-primas e o potencial de novos mercados, que a Revolução Industrial exigia.
  O comércio internacional e intercontinental sofreu um incremento notável com a navegação a vapor, com o aparecimento dos EUA a partir de 1865 e da Alemanha, depois de 1870, que vieram pôr em causa a hegemonia britânica. Todo este tráfico trouxe uma pressão concorrencial muito forte sobre os produtos portugueses, que sofriam de falta de competitividade. A devastação havida na primeira metade do século XIX, contribuiu também para que Portugal falhasse a primeira revolução industrial.
  Antes da Conferência de Berlim, a presença portuguesa nas colónias limitava-se à administração e ocupação de áreas estratégicas ao longo da costa, prevalecendo no desconhecimento todo o hinterland. A directiva do Marquês de Sá da Bandeira de 1836 deparou-se com a falta de recursos para ocupar o interior, com destaque para a ocupação e desenvolvimento da Bacia do Congo. Os territórios ultramarinos portugueses só passam a ter alguma importância para as exportações a partir de 1880, com o crescimento dos mercados em Angola e Moçambique, que absorvem parte dos produtos que não se consegue colocar noutros destinos. A situação deficitária e política não permitiu dispensar os meios para uma mais larga colonização efectiva, em particular da vasta área entre Angola e Moçambique que havia sido objecto apenas de algumas viagens de exploração.
- A partir de meados do século XIX, as questões pela luta contra a escravatura e a tendência europeia para o alargamento da sua influência em África, contagiou a própria opinião pública começando a surgir as "Sociedades de Geografia" que, no caso português, foi fundada em 11 de Novembro de 1875.
- As viagens de exploração sucederam-se e toda esta actividade veio a culminar, no plano político, na realização da Conferência de Berlim.
- Após as viagens de exploração entre Angola e Moçambique por Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, de 1877 a 1880, a "Sociedade de Geografia" de Lisboa publica um mapa onde grande parte de África Central aparece agora sob domínio português, abrindo inclusive uma subscrição pública para o estabelecimento de "estações civilizadoras" ao longo do território africano. Projecto que o Governo português não viria a apoiar publicamente.A "Comissão Nacional Portugueza de Exploração e Civilização d'Africa", da "Sociedade de Geografia de Lisboa", abre uma subscripção permanente, cujo produto constituirá um a"Fundo Africano" destinado a auxiliar a exploração científica, comercial e agrícola da Africa equatorial e austral, de Angola a Moçambique.
- A política colonial do Ministro Andrade Corvo, prevalece até cerca de 1879, tenta elaborar planos de desenvolvimento do corredor africano, promovendo-se um conjunto de expedições que marcariam a posição futura face ao continente africano. Tendo em vista objectivos mais limitados e a antecipação dos interesses das grandes potências sobre África, pretendeu consolidar a posição portuguesa em Angola e Moçambique. Defende uma política liberal de investimento estrangeiro e a ligação às colónias inglesas, desde logo pela construção de vias de caminho-de-ferro. Portugal não possuía recursos financeiros para o desenvolvimento de grandes obras públicas, tentando-se por isso o recurso a empresas mistas de capital estrangeiro, especialmente inglês e americano. Andrade Corvo chega a defender que Portugal poderia funcionar como porta de entrada dos EUA na Europa.
- A Conferência de Berlim consagrou como regra de Direito Internacional o princípio de "uti possidetis jure" do litoral africano, afastando definitivamente os denominados "direitos históricos" (defendidos por Portugal). O novo entendimento, que se vinha esboçando desde há uma década, veio exigir de qualquer Estado a posse real do território sobre o qual reclame a sua soberania. Esta posse podia ser comprovada, entre outras formas, por um tratado assinado com a população local e o exercício de actos efectivos de administração, ou pelo estabelecimento de uma ocupação militar suficiente para assegurar a posse, ou pela aquisição de direitos de exploração económica permanente. O objectivo era, em qualquer caso, assegurar que os Estados reclamassem direitos sobre territórios onde não tinham qualquer tipo de presença. Apesar da insistência britânica para que este princípio fosse aplicável a todo o continente, a reacção negativa de todas as outras potências impede-o inicialmente, ficando na declaração final de Berlim restrita às regiões costeiras. Daí o imperativo de alargamento da ocupação efectiva ao interior do continente através da definição de "esferas de influência" e que no caso português foi consubstanciado no Project denominado de "África Meridional Portuguesa" (vulgarmente conhecido como "Mapa Cor-de-Rosa").
- A participação na Conferência de Berlim de potências que não dispunham de colónias, veio dar outra dimensão à questão. As potências coloniais passaram a obrigar-se a normas também elaboradas e votadas por Estados que não estavam envolvidos na colonização ou administração directa de territórios, mas que se dispunham a usufruir dos benefícios provenientes das colónias sem terem de suportar os respectivos custos.
- As decisões de maior peso que afectaram directamente Portugal foram a declaração sobre a liberdade de culto e a ocupação efectiva dos territórios. Naquela altura, Portugal não estava capacitado para fazer frente a estes desafios e tentou desenvolver diversas acções para tornar mais efectiva a sua presença e salvaguardar os seus interesses.
- Para Portugal acrescia ainda a questão da escravatura, que serviu frequentes vezes de pretexto para ingerências das potências estrangeiras. A Inglaterra tinha abolido o tráfico em 1807, tinha interesses coincidentes nesta matéria com a França e pretendia que todos os países seguissem as suas decisões, passando a fazer reconhecimentos constantes.O primeiro decreto de abolição do tráfico nos domínios portugueses é da lavra do Marquês de Sá da Bandeira, publicado em 10 de Dezembro de 1836. Este decreto proibia o tráfico de escravos em todos os territórios portugueses a Sul do Equador. No entanto a totalidade do tráfico só veio a ser abolida em todos os territórios portugueses em 1869. A questão da escravatura foi importante para Portugal durante quase todo o século XIX. Muito pressionado pelo governo inglês para não só abolir o tráfico, mas também para ajudar na sua repressão, o Governo de Lisboa foi tentando escalonar no tempo e no espaço, as acções a desenvolver de modo a não criar rupturas e não prejudicar a economia.
- A Conferência de Berlim viria a institucionalizar o peso específico e a capacidade de penetração das grandes potências europeias, inviabilizando definitivamente a tese dos direitos históricos de posse e ocupação e fazendo aprovar no seu Acto Geral, nos artigos 34º e 35º, o conceito de ocupação efectiva para as costas do continente africano.
- O Arquivo Histórico-Diplomático possui documentação sobre a participação de Portugal que conseguiu obter a quase totalidade dos territórios por si reclamados na margem esquerda do Zaire e garantir a sua presença num enclave na margem direita, tudo negociado à margem da Conferência e com mediação francesa.
- A partilha de África impõe a Portugal a definição das fronteiras dos seus territórios com os das novas potências. Tal acontece logo em 1886 através de duas convenções, uma luso-francesa e outra luso-alemã. Tratados de limites, estas convenções não manifestam intenções de aproximação político-diplomática, não excluindo porém, no caso alemão, esta hipótese.
- Em 1887, o Governo Português, através do Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Vicente Barbosa du Bocage, decide avançar com um plano de expansão no Sul de África, isto depois de ter garantido no ano anterior, através de tratados, respectivamente com a França e a Alemanha, os limites fronteiriços na Guiné, no Sul de Angola e Norte de Moçambique. Este plano apostava na ocupação efectiva, na modernização, na afirmação da soberania, na definição de fronteiras no interior do continente e no recurso ao investimento estrangeiro.
- A divulgação do "Mapa cor-de-rosa" (documento cartográfico elaborado com base nas explorações portuguesas do território entre Angola e Moçambique), provocou a intervenção do Governo inglês que fez chegar a Lisboa um protesto. Das cartas trocadas, defendeu-se o Governo português, em 20 de Dezembro de 1889, em termos conciliatórios e dando garantias de integridade dos direitos ingleses.
  A pressão internacional exercida sobre o Reino Unio e consequentemente sobre Portugal para definição de esferas de influência e ocupação de territórios, e a incapacidade governativa em Portugal, cuja política externa não era privilegiada, impedindo a negociação de contrapartidas ao projecto, levaram a Grã-Bretanha a "impor" um ultimato. O Governo de Lord Salisbury, apresentou, em 11 de Janeiro de 1890, através do seu Enviado em Lisboa, George Prette, um "ultimatum", exigindo a retirada portuguesa das terras em disputa. Os termos em que estava redigido, o curto prazo concedido, não davam margem de manobra para quaisquer negociações, nem apoios externos.
  Para evitar um conflito bélico, o Governo português cedeu às pressões britânicos, protestando, no entanto, os seus direitos aos territórios em disputa e pretendendo, no âmbito do artigo 12º da Acto Geral da Conferência de Berlim, ver a contenda resolvida através de mediação e arbitragem.
  O Governo de João Crisóstomo continuou as negociações que conduziram à assinatura de um tratado definitivo em 11 de Junho de 1891.
- Em 1898 o Governo Balfour assinou com a Alemanha dois acordos secretos prevendo a partilha das colónias portuguesas em África. Com o apoio da França, a denúncia pública destes convénios e de alguma forma robustecidos pelas vitórias militares obtidas no Sul de África (com destaque para as campanhas de Moçambique entre 1894 e 1897), foi possível levar o Reino Unido a denunciar os acordo anglo-germânicos, honrar a Aliança e o Acordo de 1891.

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase a lifetime license

Thank you.

Conferência da Paz

Relações Diplomáticas

- As duas Conferências da Paz realizadas em Haia, respectivamente em 1899 e 1907, ficaram conhecidas pelo seu carácter inovador no campo da diplomacia e das relações internacionais.
- Foram conferências multilaterais que não lidaram com a organização da ordem internacional num qualquer cenário pós-guerra, mas antes tiveram como instigadores os movimentos pacificistas que se organizaram no âmbito da sociedade civil do século XIX, bem como uma reacção às perdas humanas na guerra potenciados pela destrutividade das armas que a inovação tecnológica potenciou.
- Outras novidades nas duas Conferências, foram a participação da sociedade civil através dos movimentos pacifistas, o carácter aberto das sessões tendo a imprensa dado grande relevo às sessões e a aplicação do princípio igualitário de um voto por cada delegação.
- A Conferência de 1899 criou os precedentes a partir dos quais subsequentemente passaram a ser na prática diplomática das conferências multilaterais: um sistema de comissões para organizar os trabalhos e reportá-los ao plenário, uma comissão de redacção e um Acto Final.
- Apesar dos dois conflitos bélicos mundiais posteriores, as duas Conferências da Paz realizadas em Haia traduziram um esforço de diversos actores políticos para estabelecer mecanismos de resoluão pacífica de conflitos e restringir as acções militares, com ênfase na criação de normas multilaterais capazes de regular as relações internacionais em tempos de guerra e paz.
- Esta experiência viria depois a ser desenvolvida no seio da Sociedade das Nações, com a criação de um "Tribunal Permanente de Justiça Internacional", bem como, mais tarde, após a II Guerra Mundial, a Carta das Nações Unidas viria a consagrar a existência do "Tribunal Internacional de Justiça" (art.92).

Enviaturas

- Conde de Macedo (Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Madrid);Conde de Selir (Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Haia); Agostinho de Ornelas de Vasconcelos Esmeraldo Rolim de Moura (Ministro Plenipotenciário em S. Petersburgo); Capitão Ayres D'Ornellas, Capitão Augusto de Castilho e José Ribeiro da Cunha (secretário da delegação)

Notas

- A primeira Conferência da Paz, reuniu na Haia entre 18 de Maio e 25 de Agosto de 1899, tendo comparecido 26 Estados, incluindo os 20 europeus da época, quatro asiáticos (China, Japão, Pérsia e Sião) e dois americanos (EUA e México).
  Esta iniciativa do Czar Nicolau II, teve como objectivo debater "os benefícios de uma paz real e duradoura", bem como ter em conta as consequências derivadas dos desenvolvimentos no domínio do armamento, com destaque para a disciplina jurídica do uso da força nos conflitos bélicos ("jus in bello").
  O conteúdo da convocação russa, datada de 11 de Janeiro de 1899, era de um manifesto em favor do desarmamento, contra o qual numerosas nações se colocariam. No final do século XIX a indústria de armamentos era já um importante apoio no desenvolvimento económico dos diversos Estados e tinha sido um elemento de peso para a superação dos efeitos da depressão que se instalara a partir de 1873. Dificilmente o apelo ao desarmamento poderia reunir os interesses divergentes das várias potências, muitas em franco processo expansionista e todas certamente com o desejo de se precaver das agressões rivais.
  Apesar de ter sido inicialmente ponderada a capital russa para realização do evento, o Czar viria a propor a cidade da Haia, como capital de um país neutro, consensual para as grandes potências.
- A Conferência da Paz de 1899 foi dividida em três comissões: (1) questões relativas à marinha e à guerra, limitação dos efectivos bélicos, dos orçamentos militares e do poder de destruição das suas armas, tendo em conta os conflitos ocorridos na segunda metade do século XIX, com destaque para a Guerra da Crimeia; (2) extensão das declarações de Genebra e de Bruxelas à guerra marítima; (3)acção diplomática internacional e arbitragem como meio primordial na resolução de conflitos entre os Estados.
  As resoluções das três comissões foram aprovadas pelo plenário em 29 de Julho de 1899. Foram aprovados diversos tratados, conhecidos como as "Convenções de Haia" (que viriam novamente a ser retomados em 1907), sobre leis e crimes de guerra, com destaque para a "Convenção sobre a Resolução Pacífica de Controvérsias Internacionais" (1899 e 1907), "Convenção concernente às leis e usos da guerra terrestre" e "Convenção para a aplicação à guerra marítima dos princípios da Convenção de Genebra de 22 de Agosto de 1864".
- A Conferência de Haia de 1899 deu passos importantes no camp da codificação do tratamento pacíficio de conflitos e registou avanços em matéria de direito humanitário, seja concebendo normas voltadas para limitar os meios e métodos de combate, seja dando desenvolvimento ao normativo ligado à acção da Cruz Vermelha, direcionados para a protecção internacional das vítimas de conflitos armados. Não conseguiu, porém, alcançar melhores resultados no seu intento inicial de limitar a corrida ao armamento.
- Acordada a criação de um Tribunal Internacional de Arbitragem (artigos 20 a 29º), estabelecido em Haia, com um corpo de magistrados para a resolução pacífica de litígios entre Estados, tais como comissões de arbitragem e conciliação. O recurso à arbitragem passaria a contar com um escritório administrativo que se ocuparia de organizar o processo arbitral e de guardar as informações relacionadas aos processos e aos tratados estabelecidos. Previsto também o estabelecimento de um conselho internacional composto de representantes de todos os Estados contratantes, e que asseguraria a organização e o funcionamento do Tribunal.
  A arbitragem seria usada como forma de dirimir conflitos de natureza legal e de interpretação e aplicação de tratados e convenções internacionais, e assim foi estabelecida pelo artigo 16º da Convenção de 1899, como meio capaz de garantir a imparcialidade e o carácter equitativo dos processos.
- Alguns Estados partilhavam das preocupações com a corrida ao armamento e desejavam usufruir das garantias advindas da criação de mecanismos de limitação dos conflitos, mas tinham reservas quanto ao poder conferido a agentes externos, sobretudo nos casos das comissões de inquéritos e de arbitragem.
- Por sugestão do Presidente Theodore Roosevelt, em consulta com o governo russo, a 2ª Conferência da Paz foi convocada em Outubro de 1904, ano da guerra russo-japonesa, e constituiu uma manifestação de interesse em manter o comércio internacional apesar dos conflitos bélicos, instituindo um sistema que salvaguardasse a inviolabilidade da propriedade privada em situações de guerra.
- Num comunicado de Dezembro de 1904, os EUA detalharam as suas propostas para uma segunda conferência, insistindo na importância vital do tema da inviolabilidade da propriedade privada no mar em situações de guerra. Ao retomar a coordenação da convocação e preparação da conferência após o conflito com o Japão (1905), o Governo russo estabeleceu a necessidade de revisão das convenções de 1899. O funcionamento do Tribunal Permanente de Arbitragem e das comissões internacionais de inquérito poderia ser melhorado, a convenção sobre a resolução pacífica dos conflitos carecia de maior detalhe, assim como as regulamentações sobre os procedimentos de guerra.
  Além disso, para a guerra naval, dadas as diferenças nos usos dos vários países, era necessário que fossem fixadas regras que garantissem os interesses dos beligerantes e os direitos dos neutros. Assim todas as convenções entraram novamente no debate e muitas especificações relacionadas com a experiência da guerra russo-japonesa serviram de base para novas propostas.
- A 2ª Conferência teve início em 15 de Julho de 1907 e encerrou em 19 de Outubro desse ano, contando com a presença de 256 delegados, representando 44 Estados.
- Na segunda Conferência, a questão da limitação dos armamentos não figurou como ponto da agenda devido, entre outras razões, à recente derrota russa no conflito com o Japão. A Alemanha manteve a sua oposição à inclusão de qualquer referência à limitação dos armamentos, tal como já sucedera em 1899, posição que era apoiada pelo Império Austro-Hungaro, Japão e Itália. O Reino Unido modificou a sua posição face a 1899, desejando agora a inclusão do tópico na agenda, sendo apoiado pelos EUA e Espanha. A maior novidade, porém, foi a participação, sob proposta dos EUA, dos Estados da América Latina, o que significava a ampliação do número de Estados que se comprometiam com as convenções e demais instituições internacionais.
- A variedade e complexidade dos assuntos fizeram com que a Conferência se estruturasse em quatro comissões, respectivamente: (1) da arbitragem e das comissões internacionais de inquérito; (2) das leis e costumes da guerra terrestre e do início das hostilidades; (3)do bombardeio por forças navais de portos, cidades e vilas, da colocação de minas e da condição dos navios beligerantes em portos neutros; (4) da transformação dos navios mercantes em navios de guerra, da propriedade privada no mar, do contrabando de guerra e do bloqueio e da destruição das presas.
- No final desta 2ª Conferência, foram revistas as três Convenções de 1899 e aprovadas dez novas referentes a diversas matérias, incluindo aquelas relativas a (1) resolução pacífica dos conflitos internacionais por meio da nova codificação e desenvolvimento progressivo daquilo que já tinha sido definido na Primeira Conferência; (2)limitação do emprego da força para a cobrança de dívidas contratuais; (3) leis e costumes de guerra terrestre; (4) direitos deveres das potências e das pessoas neutras, no caso de guerra terrestre; (5) transformação dos navios mercantes para efeitos bélicos; (6) restrições ao exercício do direito de captura na guerra marítima.
- A primeira experiência de um Tribunal Permanente de Arbitragem foi frustrante, em razão do seu funcionamento moroso, difícil e dispendioso. Assim, a proposta de uma instância internacional de Justiça, viria a ser retomada novamente, por iniciativa dos EUA, com o apoio do Reino Unido, Alemanha e Japão, na conferência de 1907, que mais uma vez consagrou o estabelecimento de uma estrutura administrativa permanente concebida para a arbitragem internacional.
  Compete destacar a ampliação do objectivo do "Jus in bello", parte que constituiu um desenvolvimento daquilo já acordado na Conferência de 1899, naquilo que viria a constituir um antecedente quanto às condutas que, com a elaboração do direito internacional penal, vieram a ser tipificadas como crimes de guerra.
- Apesar da não inclusão das questões de desarmamento, na Conferência de 1907, foram aprovadas três declarações comprometendo as partes na limitação de uso de armamento específico, respectivamente (1) proibição do lançamento de projéteis e explosivos de balões ou por meio de novos métodos semelhantes; (2) proibição do uso de gases asfixiantes e deletérios lançados através de projéteis que permitissem a sua difusão; (3) proibição do uso de balas cujos estilhaços se espalhassem pelo corpo, retomando a Declaração d S. Petersburgo, de 1868.
- O Acto Final reafirmou o princípio das arbitragens obrigatórias e reiterou o interesse na limitação dos gastos militares apesar da tendência para um aumento consideravelmente em quase todos os países. Em qualquer caso, a tendência na segunda conferência, foi a de estabelecer normas mais bem definidas sobre as relações entre os Estados, sem que estes tivessem a sua soberania diminuída ou substituída por decisões tomadas em instâncias internacionais fora do seu controle.

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase a lifetime license

Thank you.

Conferência de Algeciras

Conferência de Algeciras

Relações Diplomática

- A Conferência de Algeciras decorreu entre 16 de Janeiro e 7 de Abril de 1906 e teve como objectivo encontrar uma solução para a denominada "Primeira Crise Marroquina" (1905) que foi suscitada pela pretensão da Alemanha se opor às tentativas francesas de estabelecer um protectorado sobre Marrocos.Estiveram presentes representantes da Alemanha, Austria-Hungria, Reino Unido, França, Rússia, Espanha, Estados Unidos da América, Itália, Marrocos, Holanda, Suécia, Portugal e Bélgica.

Enviaturas

- Portugal esteve representado pelo Ministro Plenipotenciário da Legação em Madrid, Conde de Tovar e pelo Ministro Plenipotenciário da Legação em Tanger, Conde de Martens Ferrão.

Notas

- A Península Ibérica era no início do séc. XX, marginal aos desenvolvimentos diplomáticos das potências europeias e resolvida a questão colonial portuguesa na sequência do Ultimatum, a Europa desinteressava-se de Portugal que corria o risco de esbater-se na cena internacional.Para Portugal, possuidor de diversos territórios no Atlântico, uma das preocupações derivava da possibilidade adquirir um porto na costa marroquina do Atlântico, porque isso poderia provocar instabilidade no Estreito de Gibraltar e no Mediterrâneo.
  A Entente Cordiale de 1904 definiu os termos da cooperação diplomática entre o Reino Unido e a França, reconhecendo o domínio britânico sobre o Egipto e um controle francês sobre Marrocos. A oposição da Alemanha e o risco de um conflito armado na Europa, persuadiram o Presidente dos Estados Unidos da América, Theodore Roosevelt, a convocar uma conferência internacional para tentar resolver a questão.
  O Governo de Lisboa pautou a sua posição no respeito da sua aliança com o Reino Unido, apoiando os interesses "legítimos" da França e os direitos "históricos" da Espanha em Marrocos, bem como tentou evitar quaisquer confrontos com as teses alemãs.
  O resultado final, marcado pelas divergências franco-alemãs, permitiu que os países pequenos como Portugal vissem salvaguardadas as suas preocupações, mantendo-se o princípio da porta aberta no trânsito marítimo, mesmo depois do estabelecimento do protectorado francês em Marrocos em 1912.
  O Acto Final da Conferência, assinado em 7 de Abril de 1906, abrangia um vasto leque de questões, destacando-se a constituição de uma organização marroquina de polícia e questões alfandegárias, repressão do contrabando e benefícios a diversas entidades bancárias europeias a serem concedidos pelo novo Banco Estatal de Marrocos. Porém, a França mantinha o seu protectorado sobre questões essenciais. A insatisfação alemã, desejosa de alargar os seus domínios coloniais, com a situação de Marrocos conduziria, em 1911, à denominada "Segunda Crise Marroquina".
  O AHD possui no seu espólio a documentação relativa a todos os procedimentos desta Conferência (S12 E28 P4 – 76651)

Partilhe
GABINETE DE EMERGÊNCIA CONSULAR
VAI VIAJAR? REGISTE-SE

INFORMAÇÕES DE VISTOS

SOBRE PORTUGAL

ALERTAS E CONSELHOS AO VIAJANTE

Corpo Diplomático
- O Ministério
- Política Externa
- Serviço de Protocolo
- Autorizações Diplomáticas

Estudante ou Investigador
- Arquivo e Biblioteca
- Bolsas de Estudo
- Carreiras / Oportunidades

Cidadãos
- Inscrição Consular
- Vistos
- Conselhos e Alertas ao Viajante
- Legalização de Documentos

Empresas
- Investir em Portugal
- Clusters Proeminentes
- Apoio ao Investidor na Diáspora
- ARI - Visto Gold

Jornalistas
- Redes Sociais
- O Ministro
- Questões Frequentes
- Contactos

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase a lifetime license

Thank you.

Conferência de Paris

Relações Diplomáticas

- A Conferência da Paz de Paris teve início em 18 de Janeiro de 1919, com a participação de 70 delegados, representando os 27 países participantes na I Guerra Mundial.
- Em 7 de Maio são apresentadas as cláusulas do futuro Tratado aos Plenipotenciários alemães no Trianon, onde se encontrava o Comando Militar Conjunto, criado após a entrada dos EUA no conflito em Abril de 1917.
- O principal documento que resultou da Conferência foi o Tratado de Versailles, assinado em 28 de Junho de 1919 com a Alemanha. A decisão de proceder à sua assinatura na Galeria dos Espelhos em Versailles foi tomada durante a Guerra, por exigência francesa, que na memória colectiva mantinha presente a proclamação do Império Alemão naquele local em 1870.
- O Tratado de Versailles foi ratificado pela Sociedade das Nações em 10 de Janeiro de 1920.

Observações

- Em 24 de Janeiro de 1919 são recebidas em Paris as "Instruções Gerais" para a Delegação Portuguesa à Conferência da Paz, enviadas pelo Presidente da República, Canto e Castro.
- Em 12 de Março de 1919 Afonso Costa é designado para substituir António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz na chefia da Delegação portuguesa à Conferência da Paz.
  Na mesma data o M.N.E. comunicou a nomeação dos delegados à Conferência da Paz: Afonso Costa, Freire de Andrade e Teixeira Gomes.
- Em 17 de Março de 1919 Norton de Matos é nomeado delegado à Conferência da Paz, juntamente com Afonso Costa, Augusto Soares, João Chagas e Teixeira Gomes.

Notas

- Um dos principais objectivos da participação portuguesa na I Guerra Mundial, foi o de que Portugal ganharia com o seu apoio militar ao lado dos Aliados, o direito a participar na futura Conferência da Paz que regularia a organização da sociedade internacional no pós-guerra. Sobretudo, havia que garantir a manutenção dos domínios coloniais.
  Acresce que a corrente intervencionista, encabeçada por Afonso Costa, pretendia resolver a situação económica do país à custa das compensações a pagar pela Alemanha, ao mesmo tempo que se procederia a uma modernização das forças armadas, aumentar o património colonial e diversificar as suas relações internacionais para além do quadro da aliança inglesa.
- Em 10 de Dezembro de 1918, Egas Moniz foi recebido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros britânico, apresentando os objectivos iniciais portugueses, desde logo, a questão colonial (manutenção, senão mesmo engrandecimento dos domínios coloniais) e também a questão financeira (onde não poderíamos ficar com todas as dívidas), bem como a partilha da frota alemã e a distribuição de material de guerra.
- A documentação existente comprova que esta posição inicial de Egas Moniz não reunia o consenso em Lisboa. O Presidente Sidónio Pais, enviou uma comunicação telegráfica a Egas Moniz, exigindo que este desfizesse a impressão que pudesse ter deixado junto de Balfour relativamente à intenção de Portugal ambicionar qualquer parcela de território inimigo, deixando bem claro que os objectivos fulcrais eram meramente a manutenção integral do nosso território e receber a parte que coubesse a Portugal nas reparações e indemnizações.
- As "Instruções Gerais" para a Delegação Portuguesa à Conferência da Paz começam por enquadrar o contexto histórico. Afirmam ainda que os debates na conferência seriam de grande importância pelas suas variadas repercussões nos interesses nacionais, explicitando que a política externa portuguesa era europeia, mas também tinha que tomar em conta os nossos domínios coloniais. Assim, os objectivos nacionais, deveriam passar por indemnizações dos prejuízos morais e materiais sofridos pelo Estado e particulares nas colónias africanas, pelos prejuízos sofridos no Funchal e Açores, pela restituição da propriedade e valores afundados ilegalmente pelos submarinos alemães, pela restituição da propriedade e valores portugueses existentes em território inimigo e finalmente, o desejo do pagamento das despesas com a guerra feitas por Portugal na Europa e suas colónias.
- Com a saída de Egas Moniz e a entrada de Afonso Costa (Janeiro de 1919) assiste-se a uma nova definição dos objectivos da delegação portuguesa na Conferência da Paz, que se baseava no uso das eventuais reparações e indemnizações como forma de sair da crise económica. Afonso Costa pode, então decidir livremente como dirigir as negociações, tendo recorrido a entrevistas como instrumento diplomático para sensibilizar representantes de outros Estados.
  Enquanto Chefe da Delegação portuguesa, Afonso Costa manifestou-se contrário à corrente que em determinado momento das negociações, defendia a redução da indemnização a ser paga pela Alemanha de forma a não impossibilitar a recuperação económica deste país dos que dela dependiam. Pelo contrário, exagerou o pedido de compensações apresentado perante a Comissão de Reparações.
- Segundo documentos apresentados pela delegação portuguesa, o Governo de Lisboa ambicionava receber mais de oito mil e quinhentos milhões de marcos-ouro, a título compensatório pelo alegado número de vítimas, sendo porém este montante rejeitado pelos Aliados.
- Diversos argumentos foram apresentados pela delegação portuguesa para justificar as indemnizações pedidas: (1) os danos sofridos em África; (2) Portugal tinha desde o início do conflito demonstrado a sua solidariedade para com os aliados; (3) o pedido britânico de envolvimento no conflito europeu lançou o país numa guerra, forçando-o a defender-se e prejudicando as suas finanças e vida económica; (4) a contribuição portuguesa para a vitória aliada; (5) as contribuições de Portugal na guerra levaram a que aumentasse a sua dívida pública.
- Na Conferência de Paz, Portugal procurou recompensas maioritariamente económicas e financeiras. A delegação portuguesa alcançou a preservação do espaço colonial português e as indemnizações de guerra, bem como também lugar como membro fundador da SDN.
- O Tratado de Versailles assenta sobre dois conceitos essenciais com respeito à Alemanha: (1) o de perda de território; (2) o da indemnização financeira a pagar pelo país tido como responsável pela guerra, que os aliados naturalmente consideraram, sem necessidade de fundamentar no texto, a Alemanha.
  Entre as disposições do Tratado de Versailles, foram estabelecidas as novas fronteiras alemãs, com a cessão de regiões como a Alsácia-Lorena, que retornou à França, e a concessão a diversas outras regiões do direito de decidir em referendo a sua permanência sob domínio germânico. O Tratado determinou ainda o desarmamento completo do Estado alemão, que manteve apenas o direito de possuir um Exército profissional de 100 mil homens e o pagamento de pesadas reparações de guerra.
  O texto final do Tratado quase não contem referências a Portugal, pondo termo às ambições dos "intervencionistas".
- Entre as indemnizações concedidas a Portugal incluiu-se, a entrega dos navios apreendidos à Alemanha, seis torpedeiros austríacos (dois nunca chegaram a Portugal) e a exclusão das despesas militares dos items abrangidos pelas reparações alemãs.
- Em 25 de Setembro de 1919, o território moçambicano de Quionga é restituído por decisão do Conselho Supremo das Potências Aliadas.
- Em 1921 foi anunciado que Portugal receberia 0,75% do total das compensações financeiras a serem pagas pela Alemanha, o que equivaleria a um montante pouco menos de mil milhões de marcos-ouro. Porém, devido a sucessivas revisões da dívida alemã (respectivamente em 1924 e 1929) pouco deste montante entrou nos cofres do Estado.
- Afonso Costa conseguiu introduzir no texto do Tratado o denominado Anexo 4 do artigo 298, no qual Portugal recorreu à arbitragem internacional para obter alguma compensação pelos efeitos das incursões alemãs nas colónias africanas antes de os dois países estarem oficialmente em guerra, iniciando uma longa e demorada batalha legal que acabou com uma vitória alemã.

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase 🔗 a lifetime license

Thank you.

Sociedade das Nações

Sociedade das Nações

Portugal na Sociedade das Nações

- Em 10 de Janeiro de 1920 entra em vigor o Pacto da Sociedade das Nações simultaneamente com o Tratado de Paz de Versailles.
- Portugal foi membro fundador da Sociedade das Nações (SDN).
- Em 2 de Abril de 1921 ratificação do Pacto constitutivo da Sociedade das Nações (Diário do Governo, I série, nº 67).

Primeira Enviatura

- Em 28 de Dezembro de 1926 toma posse da Chancelaria Portuguesa junto da Sociedade das Nações, Francisco de Assis Calheiros e Menezes.

Informação complementar

- Em 24 de Janeiro de 1919 são recebidas em Paris as "Instruções Gerais" para a Delegação Portuguesa à Conferência de Paz.
- Em 27 de Janeiro de 1919 Portugal é eleito para a Comissão da Sociedade das Nações (SDN).
- Em 12 de Março de 1919 Afonso Costa substitui Egas Moniz na chefia da Delegação portuguesa à Conferência de Paz. A nova delegação integra também Augusto Soares, Norton de Matos, Jaime Batalha Reis, Freire de Andrade, João Chagas, Augusto de Vasconcelos, Teixeira Gomes, Vieira da Rocha, Botelho de Sousa e Álvaro de Castro.
- Em 10 de Setembro de 1919, Portugal assinou a Convenção de St. Germain-en-Laye, que dava sequência à conferência de paz para os assuntos coloniais.
- Em 18 de Novembro de 1920, Afonso Costa é nomeado, em Genebra, para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Organização Jurídica da Liga das Nações.
- Em 16 de Dezembro de 1920 é assinado o Protocolo do Estatuto do Tribunal Permanente de Justiça Internacional.
- Em 2 de Novembro de 1928 toma posse da Chancelaria o Ministro Plenipotenciário acreditado em Berna, Vasco Francisco de Quevedo.
- Uma das questões mais importantes da política externa da I República foi a intervenção portuguesa na Primeira Guerra Mundial e posteriormente nos trabalhos de reconstrução da paz, mormente na fundação da Sociedade das Nações e do novo sistema internacional saído de Versailles. Findo o conflito, Portugal, parte integrante da coligação dos Aliados, participa na redefinição da ordem ditada em Versailles e procura retirar da paz os benefícios da intervenção na guerra.
- A I Guerra Mundial teve naturalmente como efeito o fim do entendimento anglo-alemão para a divisão do Império Português (1898 e 1913). Isto significava que para os novos arranjos em curso, definidos em Versailles, não fosse necessário obter garantias da integridade do Império, cuja construção fora o produto das diligências diplomáticas, num clima de incerteza que nem a ocupação efectiva, nem as campanhas de pacificação, conseguiram alterar, apesar de terem sido alcançados os seus objectivos, incluindo o desenvolvimento das comunicações com o interior nas colónias e o crescimento das respectivas economias. Ter participado no conflito e depois na redefinição da ordem ditada em Versailles era uma fonte de legitimidade acrescida para a sobrevivência do modelo construído e o seu reconhecimento internacional.
- A multilateralização das relações internacionais no período após a I Guerra Mundial permitiu aos Governos portugueses perseguir uma alternativa ao peso dominante da Inglaterra na política externa portuguesa, quer para as questões europeias/peninsulares, quer para a questão colonial.
- Se as razões da entrada na Guerra Mundial foram eminentemente políticas, na Conferência de Paz, Portugal procurou recompensas económicas e financeiras. Não tendo conseguido um lugar na Comissão Executiva da SDN, a delegação portuguesa alcança, porém, não só as pretensões coloniais e as indemnizações de guerra, como assegura, como membro fundador da Sociedade das Nações (SDN), o assento da I República no concerto internacional.
- Para o contexto negocial em que Portugal se movimentou, pesou o facto da sua imagem externa ser negativa. Diversos actos de propaganda na imprensa de várias potências coloniais, sobretudo a Alemanha e a Grã-Bretanha, veiculavam ideias de ineficácia, incompetência e desumanidade. Esta desvantagem traduziu-se durante a Conferência de Versailles e depois de fundada a Sociedade das Nações em propostas apresentadas para que as colónias portuguesas fossem elas próprias objecto de administração internacional, total ou parcial. A oposição inglesa a estas propostas impediu a sua concretização, pois isso implicava uma alteração do status-quo na África Austral, na afirmação de uma União Sul-Africana onde os Boers dominavam o governo autónomo e viriam a impedir a viabilização de pretensões hegemónicas de Pretória ou Salisbury.
- A questão colonial ocupou um lugar central durante a Conferência de Paz. Independentemente da alusão "wilsoniana" à autodeterminação, constante do artigo 5º dos Catorze Pontos, os reajustamentos fronteiriços decorrentes do novo equilíbrio de forças aplicaram-se aos impérios coloniais europeus e foi criado um novo sistema segundo um modelo de "mandatos", proposto por uma equipa liderada pelo General Sul-Africano Smuts, que não atribuía a soberania total das antigas possessões da Alemanha e do Império Otomano, às potências mandatadas para administrar aqueles territórios e obrigava à entrega de um relatório anual. O novo ordenamento ficou definido no artigo 22º do Pacto da Sociedade das Nações.
- A questão dos mandatos teve imediatamente implicações para Portugal, para quem se levantava uma questão importante no que toca à manutenção da integridade das suas colónias.
- O Governo português obteve a plena soberania sobre Quionga, na foz do Rovuma, que previamente tinha sido território português ocupado pela Alemanha em 1894 e como tal visto pela delegação como a reposição de um direito, mais do que uma compensação. Sob o ponto de vista estratégico, estar na margem direita do rio, permitia o total controlo do acesso ao Índico.
- Para além dos mandatos, a questão colonial tinha contornos mais vastos. As fontes documentais demonstram que a delegação portuguesa teve de lidar com o problema da soberania do norte de Moçambique e da região de Lourenço Marques, reclamada pela África do Sul, bem como tratar da delimitação de fronteiras com o Congo Belga, do aproveitamento de Ruacaná e do acesso do Congo Belga ao mar, bem como as pretensões relativamente a Cabinda. A par da soberania sobre os territórios africanos, surgiram igualmente questões no Estado da Índia, Macau e Timor. Foi em sede da conferência de paz que se apresentou a estratégia para salvaguarda dos territórios ultramarinos, rejeitando cedências ou permutas, tendo no final sido alcançado o objectivo da participação na guerra, garantir a integridade territorial das colónias.
  Os resultados obtidos deram origem à aplicação de um conjunto de medidas que produziram alterações significativas na vida das colónias: (1) recuperação das Leis Orgânicas e das Cartas Orgânicas, de orientação descentralizadora (1919); (2) criação dos cargos de Alto-Comissário em Angola e Moçambique (1920); (3) promulgação do decreto sobre a igualdade de direitos cívicos entre europeus e "indígenas assimilados" (1920). O sistema político-administrativo assim definido perduraria até à reforma de João Belo (1926), com as suas "Bases Orgânicas da Administração Colonial", abrindo caminho para o Acto Colonial de 8 de Julho de 1930.
- Em 10 de Setembro de 1919, Portugal assinou a Convenção de St.Germain-en-Laye, que dava sequência à conferência de paz para assuntos coloniais, com vista à aplicação dos preceitos contidos no artigo 23º do Pacto da Sociedade das Nações: (1) o "tratamento equitativo das populações indígenas"; (2) a "superintendência" por parte da SDN do "comércio das Armas". Tal implicava a revisão dos Actos Gerais das Conferências de Berlim (1885) e de Bruxelas (1891).Outra Convenção da mesma data regulava a fiscalização do comércio de armas e munições, estendendo o seu domínio de aplicação de África, como havia sido definido em Bruxelas, para certos territórios da Ásia.
- Para além dos limites territoriais, outras questões foram tratadas pelos representantes de Portugal, França e Reino Unido, designadamente: (1) proibição da venda de álcool aos indígenas e da aplicação de uma taxa sobre o consumo aos europeus; (2) o estatuto e poderes das Companhias Majestáticas (Moçambique, Niassa e Zambézia); (3) pressões internacionais para que fossem combatidos os "abusos" do trabalho forçado e que marcariam as duas décadas subsequentes.
- Em 1919 uma Convenção sobre o "regime de bebidas espirituosas em África", assunto sobre o qual houve intensa troca de correspondência diplomática entre Portugal, a SDN, e os representantes de França e Reino Unido, designadamente quanto à proibição da venda de álcool aos indígenas e da aplicação de uma taxa sobre o consumo aos europeus.
- Uma das questões de maior relevo para a política ultramarina portuguesa no âmbito da Sociedade das Nações foi a realização das conferências sobre o ópio, cujo consumo mundial atingira proporções que justificavam a internacionalização da discussão sobre o tráfico. Assistiu-se à pressão de alguns Estados (a China e os EUA, sobretudo) como da própria opinião pública, razão pela qual a SDN se tornou palco para tentar encontrar soluções para o problema.Em 11 de Janeiro e 19 de Fevereiro de 1925 foram assinadas duas convenções sobre ópio preparado, ópio bruto e outros estupefacientes, respectivamente para controlar o contrabando de ópio.
  Aquando da aprovação das convenções, Portugal foi acusado de assumir uma posição dúbia relativamente ao consumo de drogas, sobretudo quando se tratava de Macau.
  A acusação foi considerada injusta e infundada e terá pesado na resistência do Governo às pressões diplomáticas para a importação de "Coca-Cola", como demonstra a correspondência trocada entre o Secretário-Geral da SDN e a Direcção-Geral da Saúde em 1927.
- As autoridades portuguesas fizeram um grande esforço no sentido de respeitarem os compromissos assumidos internacionalmente e no início de 1929 foi feito um levantamento de dados sobre o consumo de drogas em todos os territórios portugueses, os quais, foram posteriormente enviados para a SDN
- As fontes documentais denunciam a preocupação sentida em finais da década de 1920,no seio das elites portuguesas, sobre o futuro das possessões ultramarinas e a ideia de que o Estado português não seria capaz de dar uma resposta cabal aos perigos e teses conspiratórias, por muitos denunciadas, reiterando um sentido e imagem negativos da I República. Diversas correntes da opinião pública portuguesa, representativos de grupos muito heterógeneos, organizaram-se em movimentos de feição nacionalista, com a constituição, a partir de 1924, entre outros, da Comissão Africana e na Comissão de Defesa das Colónias da Sociedade de Geografia. A prioridade colonial era unânime em todas as correntes internas, embora não o fosse o modelo de administração colonial.
- Em finais de 1927, o Governo da Ditadura Militar apresentou à Comissão Financeira da Sociedade das Nações um pedido de empréstimo no montante de 12 milhões de libras, destinado ao saneamento da moeda e das finanças públicas e ao desenvolvimento económico do país. A Oposição exilada no estrangeiro, pressionou, na medida do possível, para que este organismo internacional não realizasse o empréstimo. Mas o estudo deste foi autorizado e foram enviados a Portugal funcionários da Secção Económico-Financeira da S.D.N., que se informaram exaustivamente da situação portuguesa.
  Em Janeiro de 1928, chegam a Lisboa os delegados da S.D.N. para estudarem as condições de um eventual empréstimo. As condições eram as habituais, tal como sucedia com a Áustria, Grécia e Turquia, implicando a presença de um agente de ligação junto do Governo português com funções de controle e faculdade de o Comité Financeiro enviar a Portugal, no caso de o Governo deixar de cumprir o protocolo, uma comissão financeira de três membros encarregada de administrar as receitas consignadas ao empréstimo. Em 9 de Março, o General Ivens Ferraz rejeita as condições impostas, encerrando a questão.As fontes documentais revelam que, posteriormente, o Ministério dos Negócios Estrangeiros recebeu do Embaixador britânico um documento classificado contendo a cópia de uma "nota enviada pela S.D.N. ao Governo britânico, em que se dizia profundamente impressionada pela forma como o Ministro das Finanças de Portugal estava a resolver o problema da administração daquele país e se recusava a renovar o pedido de empréstimo que tinha sido solicitado pelos Governos anteriores. Que esta recusa colocava aquele organismo internacional em posição de desprestígio, porque oferecera a Portugal novas e mais fáceis garantias. Nestas condições rogava ao Governo de Sua Majestade Britânica se dignasse promover, junto daquele Governo, a renovação do pedido de empréstimo, oferecendo o seu valimento na SDN".
- Os compromissos assumidos internacionalmente por Portugal no quadro da SDN não se traduziram na prática numa mudança interna do status quo. Porém, registam-se alterações decorrentes da obrigação de reportar, mas também a adequação da legislação interna às novas normas internacionais, mesmo que só num sentido puramente semântico.
- O revés que Portugal sofreu na Conferência de Paz de 1919, com a chamada de Espanha para o Conselho Executivo da Sociedade das Nações, lugar ambicionado pela I República, marcou as relações externas portuguesas da década de 1920.
- Durante os anos 30, a política externa do Estado Novo é dominada pela reacção contra o "multilateralismo europeu" da SDN e a política multilateral da I República e pelo regresso aos princípios tradicionais de reforço da aliança luso-inglesa, que estaria na base de toda a sua acção diplomática, de uma ligação às colónias africanas e reforço da aliança com a Espanha.
- Em 1936, o Governo português enviou para a "Comissão Consultiva de peritos em matéria de escravatura"(criada em 1931, no seio da SDN, para verificar a aplicação da Convenção de 1926), um relatório sobre este assunto nas colónias de S.Tomé e Príncipe, Moçambique, Estado da Índia e Timor, onde se negava a existência de escravatura.
- No Arquivo Histórico-Diplomático a secção da SDN é composta pelos seguintes dossiers: (1) tráfico de bebidas espirituosas – Inquérito Norueguês; (2) tráfico de mulheres e crianças (questões sociais); (3) escravatura; (4) ópio e tráfico ilícito em Macau.

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase a lifetime license

Thank you.

UEO (União da Europa Ocidental)

Portugal e a UEO

- A União da Europa Ocidental (UEO) foi uma organização de cooperação e defesa que se desenvolveu no âmbito do mesmo quadro jurídico que enformou a NATO, ou seja, o Tratado de Bruxelas de 17 de Março de 1948.
- Numa primeira fase designada de "Organização do Tratado de Bruxelas", a UEO foi formalmente estabelecida em 23 de Outubro de 1954, altura em que o Tratado foi modificado e República Federal da Alemanha e Itália se juntaram aos signatários iniciais (Reino Unido, França, Bélgica, Luxemburgo e Holanda).
- Em 27 de Março de 1990, Portugal e Espanha aderiram à organização, o que aconteceu também com a Grécia em 1995.
- A UEO foi formalmente extinta em 30 de junho de 2011.

Informação complementar

- Em 17 de Março de 1948, o Reino Unido, a França, a Bélgica, o Luxemburgo e a Holanda assinaram o "Tratado de Colaboração Económica, Social e Cultural e de Defesa Coletiva" (também denominado Tratado de Bruxelas). O Tratado, um dos instrumentos jurídicos históricos da arquitetura europeia do pós-guerra, visava a cooperação e integração nos domínios cultural e socioeconómico e a defesa coletiva, ou seja a garantia de que qualquer agressão a um dos países signatários teria uma resposta bélica por parte dos demais.
- Com a constatação de que a grande ameaça vinha da União Soviética e de que sem os EUA a Europa não lhe poderia fazer face, as competências de defesa coletiva rapidamente foram endossadas à NATO, entretanto criada, ao passo que as relativas a matérias sociais e culturais foram integradas no Conselho da Europa.
- A UEO ficou assim de algum modo esvaziada de conteúdo, situação que se manteve até à década de 80, na qual a UEO foi "reativada". Face ao impasse no seio da CEE/UE relativamente a uma política de defesa, resultante da oposição de alguns países-membros a que Comunidade assumisse uma natureza militar, a UEO acabou por ser o veículo ou fórum no qual os europeus desenvolveram essa cooperação de defesa. A posição charneira da UEO serviu plenamente tais propósitos.
- Em 1993, com a entrada em vigor do Tratado de Maastricht, e consequente criação da União Europeia e da estrutura de pilares (da qual a Política Externa e Segurança Comum constituía o 2º) a UEO constituiu-se como a componente de defesa da UE e como a coluna europeia da NATO.
- A UEO desenvolveu-se também como instrumento de gestão de crises que afetassem interesses europeus. Neste quadro, são negociados acordos com a NATO que autorizam o uso de meios militares desta em operações europeias.
- Em 1998, na sequência do Tratado de Amsterdão, a UE herdou o património político-militar da UEO, incluindo os acordos com a NATO, condição imprescindível para missões militares europeias de alguma envergadura.
- A partir dessa data a estrutura e tarefas da UEO foram progressivamente integradas na UE, até à data da sua extinção formal.

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase a lifetime license

Thank you.

Comité Internacional da Cruz Vermelha

Comité Internacional da Cruz Vermelha

Relações Diplomáticas

- O Comité Internacional da Cruz Vermelha é uma instituição privada de cariz humanitário, fundada em Genebra por Henry Dunant e Gustave Moynier. O seu comité é constituído por 25 membros e detém a autoridade ao abrigo da lei internacional para proteger a vida e dignidade das vítimas de conflitos armados.

Notas

- Em 22 de Agosto de 1864, teve lugar a Conferência que adoptou a primeira Convenção de Genebra, organizada pelo "Comitê Internacional para o cuidado dos feridos e com o objectivo "de melhorar as condições dos feridos das forças armadas no campo de batalha". Assinaram a convenção 12 Estados respectivamente Portugal, Baden, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Hesse, Itália, Países Baixos, Prússia, Suíça e Wurttemberg. A convenção continha dez artigos estabelecendo pela primeira vez as regras legais garantindo a neutralidade e a protecção para soldados feridos, membros de assistência médica e certas instituições humanitárias, no caso de conflito armado, para além de definir regras específicas para o reconhecimento oficial pelo Comité Internacional, de uma sociedade nacional de ajuda.
- Posteriormente o Governo Suíço, convocou todos os países europeus, bem como Brasil, EUA e México, para uma conferência diplomática oficial, que decorreu entre 26 e 29 de Outubro de 1864, para discutir possíveis métodos destinados a melhorar a prestação de serviços médicos nos campos de batalha.
- Em 1906, Portugal participa na Conferência Internacional da Cruz Vermelha, que decorreu em Genebra, onde pela primeira vez se reviu a Convenção de 1864; Em 1907 as Convenções de Haia estenderam o papel da Convenção de Genebra, para conflitos navais, para além de fornecer uma base legal sobre a assistência para prisioneiros de guerra.
- Durante a I Guerra Mundial, a Legação em Berna, desenvolveu importante acção com objectivo de acorrer aos feridos de guerra portugueses em estreita cooperação com a "Agência de Prisioneiros de Guerra" em Genebra (agência criada pelo CICV logo após o eclodir do conflito, em 15 de Outubro de 1914) e a "Pietas" em Lausanne.
- No final da I Guerra Mundial, o CICV organizou o retorno dos cerca de 420 mil prisioneiros de guerra para os respectivos países. Em 1920 esta tarefa foi atribuída à Liga das Nações que indicou um "Alto Comissário da Repatriação de Prisioneiros de Guerra", posteriormente designado "Alto Comissário para os Refugiados" quando a sua responsabilidade passou a incluir o cuidado de refugiados de guerra.

Partilhe
GABINETE DE EMERGÊNCIA CONSULAR
VAI VIAJAR? REGISTE-SE

INFORMAÇÕES DE VISTOS

SOBRE PORTUGAL

ALERTAS E CONSELHOS AO VIAJANTE

Corpo Diplomático
- O Ministério
- Política Externa
- Serviço de Protocolo
- Autorizações Diplomáticas

Estudante ou Investigador
- Arquivo e Biblioteca
- Bolsas de Estudo
- Carreiras / Oportunidades

Cidadãos
- Inscrição Consular
- Vistos
- Conselhos e Alertas ao Viajante
- Legalização de Documentos

Empresas
- Investir em Portugal
- Clusters Proeminentes
- Apoio ao Investidor na Diáspora
- ARI - Visto Gold

Jornalistas
- Redes Sociais
- O Ministro
- Questões Frequentes
- Contactos

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase 🔗 a lifetime license

Thank you.

Associação Europeia do Comércio Livre

Portal na EFTA

- A Convenção que instituiu a Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) foi assinada em Estocolmo a 4 de janeiro de 1960.
- Portugal foi membro fundador da EFTA (Diário da República, I Série, de 25.4.1960, depósito dos instrumentos de ratificação da Convenção a 25.6.1960 – Diário da República nº 146, I Série), juntamente com a Áustria, a Dinamarca, a Noruega, o Reino Unido, a Suécia e a Suíça.
- Portugal saiu da EFTA em 1986, altura em que passou a integrar as então Comunidades Europeias (hoje União Europeia).

Primeira Enviatura

- Em 2 de fevereiro de 1965 toma posse José Aniceto de Siqueira Freire, como Chefe-Adjunto das Delegações Permanentes junto da EFTA e do GATT.

Informação complementar

- A EFTA constituiu-se como um projeto alternativo à Comunidade Económica Europeia, liderado em larga medida pelo Reino Unido. Apresentava-se como um espaço de livre comércio e não tanto como um processo de integração económica e social, como era o caso da CEE.
- O sucesso da CEE levou porém a que muitos membros da EFTA, incluindo o Reino Unido, formulassem pedidos de adesão às Comunidades. Portugal juntou-se a este movimento, tendo solicitado em 1962 "a abertura de negociações para o efeito de se encontrar a fórmula de relações entre Portugal e a CEE, que melhor realizasse os interesses comuns".
- Em 1973 o reino Unido e a Dinamarca deixaram a organização para passar a integrar as Comunidades, tendo a CEE assinado acordos com os restantes Estados-Membros da EFTA tendentes à criação de uma zona de comércio livre.
- Em 1986 Portugal saiu da EFTA para integrar as Comunidades, tendo o mesmo acontecido em 1995 com a Áustria, a Suécia e também a Finlândia (que aderira à EFTA em 1986).
- Por outro lado, aderiram à EFTA depois da sua fundação a Islândia (em 1970) e o Liechtenstein (em 1991).
- A 2 de maio de 1992 foi assinado no Porto um acordo entre a CEE e a EFTA para a criação do Espaço Económico Europeu (EEE), que integra os países da EFTA (com exceção da Suíça) no Mercado Interno. Vigoram no EEE as 4 liberdades fundamentais.

Titulares dos Cargos >

Partilhe
GABINETE DE EMERGÊNCIA CONSULAR
VAI VIAJAR? REGISTE-SE

INFORMAÇÕES DE VISTOS

SOBRE PORTUGAL

ALERTAS E CONSELHOS AO VIAJANTE

Corpo Diplomático
- O Ministério
- Política Externa
- Serviço de Protocolo
- Autorizações Diplomáticas

Estudante ou Investigador
- Arquivo e Biblioteca
- Bolsas de Estudo
- Carreiras / Oportunidades

Cidadãos
- Inscrição Consular
- Vistos
- Conselhos e Alertas ao Viajante
- Legalização de Documentos

Empresas
- Investir em Portugal
- Clusters Proeminentes
- Apoio ao Investidor na Diáspora
- ARI - Visto Gold

Jornalistas
- Redes Sociais
- O Ministro
- Questões Frequentes
- Contactos

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase a lifetime license

Thank you.

Ordem de Malta

Ordem de Malta

Titular do posto

Embaixador junto da Santa Sé

Relações Diplomáticas

- A Ordem Soberana Militar Hospitalária de São João de Jerusalém de Rodes e de Malta remonta ao início do século XII quando tinha como missão proteger, acolher e tratar os peregrinos a Jerusalém.
- Com a queda de Jerusalém e de Acre, a Ordem estabeleceu-se primeiro no Chipre, depois em Rodes e mais tarde em Malta. Finalmente acaba por se fixar em Roma (1834), onde beneficia de extraterritorialidade.
- Os regulamentos modernos da Ordem de Malta datam de 1961. A Ordem tem um estatuto singular, na medida em que é uma ordem religiosa obediente ao Vaticano mas simultaneamente possui território (ainda que exíguo), personalidade jurídica internacional, estatuto diplomático e é observador junto da ONU.
- A Ordem de Malta dedica-se hoje sobretudo ao trabalho humanitário, assistência e caridade.
- O 12º Grão-Mestre da Ordem de Malta (1202-1206) foi Frei D. Afonso de Portugal (1135-1207).
- Em 14 de Maio de 1982 foi assinado em Lisboa um Acordo de Cooperação entre Portugal e a Ordem Soberana de Malta.
- A Ordem tem uma Embaixada em Lisboa. Funciona ainda no nosso país, desde 1899, a associação nacional Assembleia dos Cavaleiros Portugueses da Ordem que possui o estatuto de Instituição Particular de Segurança Social.

Primeira Enviatura

- Em 19 de Dezembro de 1962, apresentou credenciais António Augusto Leite de Faria, Embaixador acreditado junto da Santa Sé.

Titulares dos Cargos ›

Partilhe
GABINETE DE EMERGÊNCIA CONSULAR
VAI VIAJAR? REGISTE-SE

INFORMAÇÕES DE VISTOS

SOBRE PORTUGAL

ALERTAS E CONSELHOS AO VIAJANTE

Corpo Diplomático
- O Ministério
- Política Externa
- Serviço de Protocolo
- Autorizações Diplomáticas

Estudante ou Investigador
- Arquivo e Biblioteca
- Bolsas de Estudo
- Carreiras / Oportunidades

Cidadãos
- Inscrição Consular
- Vistos
- Conselhos e Alertas ao Viajante
- Legalização de Documentos

Empresas
- Investir em Portugal
- Clusters Proeminentes
- Apoio ao Investidor na Diáspora
- ARI - Visto Gold

Jornalistas
- Redes Sociais
- O Ministro
- Questões Frequentes
- Contactos

Hi,

Why you see this page?

Your VIP has expired, or usage count exceeds max limit.

How to remove this page?

You can reapply for VIP on the options page. If you want to remove this restriction permanently, you can also purchase a lifetime license

Thank you.